



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 015/2022, de 07 de março de 2022.

“EXONERA O SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Supervisor da Seção de Esportes e da Juventude da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG:

I – ELYKIELL DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº. MG 10442825 PCMG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 087.152.736-79. Servidor efetivo no cargo de mensageiro, residente e domiciliado a Pç. São João, 77, Centro, São João das Missões/MG.

Art. 2º - Ficam Revogadas as disposições da Portaria nº. 374/2021 de 05 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 07 dias do mês de março de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG